



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 434/2017

Protocolo nº 12378/2017

João Pessoa, 31 de agosto de 2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 007/2017, de 09 de janeiro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

Autorizar o pagamento **3 e 1/2 (três e meia)** diárias, bem como o adicional correspondente a 80% do valor básico da diária do cargo de Analista Judiciário, observando-se o Ato TRT GP nº 049/2017, ao servidor **RAIMUNDO NORMANDO MADEIRO MONTEIRO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, matrícula nº 250055441, lotado na Coordenadoria de Documentação e Arquivo - CDA, pelo deslocamento de João Pessoa/PB a Porto Alegre/RS, no dia 25/10/2017, com retorno previsto para o dia 28/10/2017.

O servidor participará do Encontro Nacional do Fórum Nacional Permanente em Defesa da Memória da Justiça do Trabalho, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, na cidade citada (Prot. nº 9.075/2017).

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e.

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral